

ATUAÇÃO E CORAGEM QUE A POLÍTICA PRECISA.

VEREADOR  
**Anderson PREGO**



Boletim informativo

outubro de 2017

## Anderson Prego é CONTRA a aprovação do 13º salário e 1/3 férias para Prefeitos, Vice Prefeitos e vereadores de Colombo

O Mandato Popular Participativo Vereador Anderson Prego vem a público apresentar opinião contrária a qualquer proposta que venha a aumentar os salários e/ou vencimentos de prefeitos, vice prefeitos e vereadores em Colombo. Passamos por um momento muito crítico de crise política e econômica que afeta a vida dos brasileiros, com retrocessos em políticas educacionais, sociais e econômicas. Nosso mandato não pode admitir e nem se omitir de apresentar argumentos CONTRA a aprovação desta lei. É inadmissível que os políticos colombenses eleitos possam aprovar pra si mesmo um avanço salarial.

Vejam as últimas alterações salariais realizadas em Colombo:

	LEI 1265/2012 Legislativa 2012 a 2016	LEI 1367/2015 regi. 11,79% regiário	LEI 1407/2016 regi. 8,47% regiário	DEC 036/2016 regi. 9,28% 88003 executivo	LEI 1414/2016 regi. 9,28% 2017 a 2020	DEC 007/2017 convenção gestor no executivo	DEC 039/2017 regi. 2,99% 88208 executivo e PE político	VALORES ATUAIS
Prefeita	19.168,00	sem alteração	sem alteração	sem alteração	23.242,85	19.168,00	19.741,12	19.741,12
Vice-Prefeito	10.021,00	sem alteração	sem alteração	10.950,95	12.151,33	10.950,95	11.278,38	11.278,38
Secretários	10.021,00	sem alteração	sem alteração	10.950,95	12.151,33	10.950,95	11.278,38	11.278,38
Presidente da Câmara	15.091,00	16.803,15	18.226,38	sem alteração	18.226,37	sem alteração	sem alteração	18.226,37
Vereadores	10.021,00	11.202,48	12.151,33	sem alteração	12.151,33	sem alteração	sem alteração	12.151,33

Fonte: Legislação Municipal e Atos Normativos Municipais

Desde que foi noticiada a decisão favorável do Supremo Tribunal Federal – STF ao pagamento de 13º salário e 1/3 férias aos agentes políticos municipais (prefeitos, vice prefeitos e vereadores), podemos observar na Câmara Municipal de Colombo um grande interesse por parte de alguns políticos em aprovar o mais rápido possível, a lei que concede tais benefícios.

Esta decisão do STF é bastante comemorada por alguns políticos de Colombo, porém traz um peso grande aos gastos públicos e sobretudo para o contribuinte, que é quem paga esta conta. Somente a Câmara de Colombo pode chegar a gastar R\$282 mil por ano

com o 13º dos parlamentares e com abono de férias. Se aprovado teríamos ainda, estes mesmo gastos com prefeitos e vice-prefeito aumentando ainda mais o buraco da conta pública. Vamos aos cálculos:

Cargo	Quantos são?	Salário Atual	Por ano, quanto Colombo pago para seus políticos?	Quanto vai custar pra Colombo o 13º Salário e o 3º de férias para os políticos?
Prefeita	01	R\$19.741,12	R\$ 236.893,44	R\$ 26.255,69
Vice-Prefeito	01	R\$11.278,38	R\$ 135.340,56	R\$15.000,25
Total Prefeitura		R\$31.019,50	R\$372.234,00	R\$41.255,94
Pres. da Câmara	01	R\$18.226,37	R\$218.716,44	R\$24.241,07
Vereadores	16	R\$12.151,33	R\$ 2.333.055,36	R\$258.580,30
Total Câmara			R\$2.551.771,80	R\$282.821,37
		TOTAL ANUAL:	R\$ 2.924.005,80	R\$324.077,31

Conforme apresentado na tabela acima a Câmara terá um acréscimo de gastos de aproximadamente R\$ 282.821,37 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), sem contar os impostos. A atual folha anual de pagamento dos vereadores é atualmente de R\$ 2.551.771,80 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos) e passará para R\$ 3.206.083,11 (três milhões duzentos e seis mil, oitenta e três reais e onze centavos)

No entanto, observamos algumas lacunas nesta proposta, pois quando tratamos da gestão da Câmara e da Prefeitura, qualquer discussão precisa observar os princípios da administração pública, dentre os quais destacamos os princípios da ANTERIORIDADE, IMPESSOALIDADE, LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE, todos estes desrespeitados por esta casa ao tratar desta matéria, como pode ser observado no Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2017.

### Entenda o que é:

#### **Princípios da Administração pública.**

Os princípios da administração pública constam no art 37 da Constituição Federal. São eles:

**Legalidade:** é a obrigatoriedade dos servidores de fazerem **apenas o que está previsto na Lei**. O administrador público deve proceder numa licitação, por exemplo, conforme as regras estabelecidas e nunca de forma diferente.

**Impessoalidade:** determina que todo o ato público aconteça sem promover interesses pessoais, como, por exemplo, a nomeação de algum amigo ou parente para exercer um cargo público, sem ter o conhecimento técnico para a função, em troca de benefícios pessoais

**Moralidade:** estabelece os bons costumes como regra da Administração Pública, ao passo que a sua inobservância importa em um ato viciado (errado), que se torna inválido, pois o ato praticado é considerado ilegal, justamente por não ser moralmente aceitável naquela comunidade.

**Publicidade:** os atos praticados pela Administração Pública devem ser amplamente divulgados, para conhecimento e controle da população. Exemplos: divulgação dos salários de servidores públicos e publicações dos atos no Diário Oficial da União, Estado ou Município, dependendo do caso.

## Indicações deste mês

1049/17 - Solicito a implantação de área de estacionamento prioritário para carros de aluguel próximo ao posto da Guarda Municipal da Rua Abel Scuissiato, no Bairro Alto Maracanã.

1048/17 - Solicito a realização de obra de alargamento da Rua Gustavo Kabitscke entre a Rua Getúlio Vargas até a Estrada da Ribeira.

1047/17 - Solicito a realização de estudos para estender o benefício de isenção fiscal, relativo ao IPTU, à municípios que adotem cães de rua nesta municipalidade.

1046/17 - Solicito à secretaria competente a publicitação do recurso financeiro destinado à castração de animais no município de Colombo.

1044/17 - Solicito a implantação do Conselho Municipal de Trânsito.

1043/17 - Solicito a regulamentação do estacionamento das Ruas Cascavel, Genésio Moreschi e São Pedro, no Bairro Guaraituba.

1037/17 - Solicito a realização de limpeza e conservação dos seguintes Terminais Metropolitanos: Guaraituba e Roça Grande.

979/17- Solicito a realização de campanha de incentivo ao recolhimento da "Nota Paraná" e doação para as instituições do município de Colombo.

978/17- Solicito a realização de campanha de incentivo a adoção de cães no município de Colombo.

974/17- Solicito a realização de feiras para adoção de animais no Bairro Maracanã.

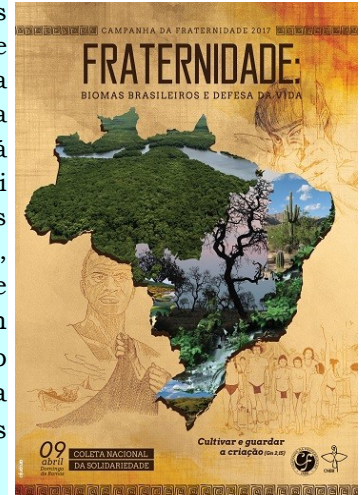
## Anderson Prego realiza reunião entre motoristas de táxi e a Câmara de Vereadores.

Na tarde de 10/10, o Vereador Anderson Prego realizou uma reunião com taxistas de Colombo, na Câmara Municipal.



Por se tratar de um assunto de sumo interesse da sociedade colombense, Anderson Prego convidou a todos os vereadores, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Vagner Brandão e os vereadores Maurício Fortunato Da Paixão (Issa), Edson Baggio e Marcos Antonio (Marcos Dumonte), os vereadores acolheram as reivindicações feitas pelo taxista. Na pauta da reunião estavam diversos temas de interesse dos

profissionais e da administração pública, entre eles, a falta de segurança com que o profissional do táxi tem trabalhado ultimamente, com uma escalada da violência com roubos e assaltos à mão armada, também a possibilidade de convênio da prefeitura de Colombo com Curitiba e regiões metropolitanas, para eventos a serem realizados e assim os taxistas nesses eventos poder transportar passageiros em outro município, além disso, outra reivindicação é principalmente a necessidade de se regularizar o Uber e demais aplicativos, representante dos taxistas, afirmou que não é contrário ao funcionamento destes, e sim a favor da regulamentação do aplicativo, pois os taxistas precisam cumprir uma série de exigências para que o motorista obtenha a licença de táxi, assim como na sua renovação. Além disso, a categoria já sofre com a concorrência desleal de táxi clandestinos, que utilizam veículos camuflados e de placas cinza. Ao final, os taxistas entregaram ao Presidente da Câmara e ao Vereador Anderson Prego, um abaixo assinado para que o poder público municipal trabalhe para regulamentar o funcionamento dos aplicativos de transporte em Colombo.



ATUAÇÃO E CORAGEM QUE A POLÍTICA PRECISA.



CONTATOS

- Rua Francisco Busato, 8005, anexo, Centro - Colombo - PR CEP 83414-270
- [www.andersonprego.com.br](http://www.andersonprego.com.br)
- [vereador@andersonprego.com](mailto:vereador@andersonprego.com)
- [@AndersonPregoColombo](https://www.facebook.com/AndersonPregoColombo)
- 41 3656-8243
- 41 99280-7376
- 41 99678-1601